



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Situado na Avenida Brasil, nº. 883

CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR

Fone: (44) 3436-1659

<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

PORTARIA – 010/2023

Férias

SIDNEI CARRILHO PELIZER,
Presidente da Câmara Municipal de
Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições que lhe são
conferidas pela Legislação em vigor:

Resolve:

Artigo 1º:- Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora BEATRIZ DE SOUZA SILVA , RG. Nº 10.525.999-9, período aquisitivo 2023/2023, no cargo de Assessor Parlamentar.

Artigo 2º:- As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 10/07/2023 à 24/07/2023.

Artigo 3º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

**SIDNEI CARRILHO PELIZER
PRESIDENTE**